



PROCESSO SELETIVO 677/25
CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR DE APOIO
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÕES NORTE E OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO REGIÃO NORTE	PROGRAMA
PAMELA BERNADETE OLIVEIRA DA SILVA	AE/AMA/AMA- UBS/AMAE/HMS/RHC/UBS/UPA
DAVID MACCLOVIO DE ALMEIDA GOMES	AE/AMA/AMA- UBS/AMAE/HMS/RHC/UBS/UPA
RENATO HENRIQUE GONCALVES FELIX	AE/AMA/AMA- UBS/AMAE/HMS/RHC/UBS/UPA
MARIA LUIZA CORTEZI NETA	AE/AMA/AMA- UBS/AMAE/HMS/RHC/UBS/UPA
JULIANA BARON SILVA	AE/AMA/AMA- UBS/AMAE/HMS/RHC/UBS/UPA
JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	AE/AMA/AMA- UBS/AMAE/HMS/RHC/UBS/UPA
CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO REGIÃO OESTE	PROGRAMA
ARIANE FERRARI TABOSA	AE/AMA/AMA- UBS/AMAE/HMS/RHC/UBS/UPA
MARIA APARECIDA CONCEICAO DOS SANTOS	AE/AMA/AMA- UBS/AMAE/HMS/RHC/UBS/UPA

MARIA MADALENA RODRIGUES MACHADO	AE/AMA/AMA- UBS/AMAE/HMS/RHC/UBS/UPA
IZABELLA OLIVEIRA REIS	AE/AMA/AMA- UBS/AMAE/HMS/RHC/UBS/UPA



**TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO
PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME
E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ
CONCLUÍDA.**

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.